

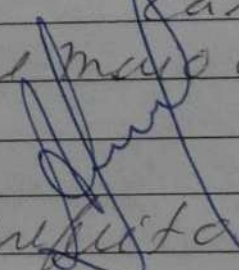
vizincias:

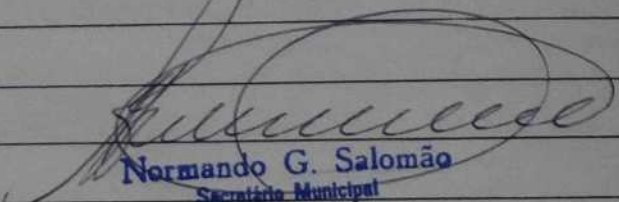
A camara municipal de Betopolis, MG por seus representantes legais autoriza:

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a doar terreno situado a AV Governador Valadares, uma area de terreno de 80x36. Lotes 18, 19, 20 - Quarta 02 ao Sr. Lauriano Gomes Melo.

Artigo 2º - Revogadas as disposicoes em contrario a presente Lei entra em vigor na data de sua publicacao.

Camara municipal de Betopolis,
12 de maio de 1992.


Prefeito


Normando G. Salomão
Secretário Municipal

Lei nº 369/92

de 12 de maio de 1992

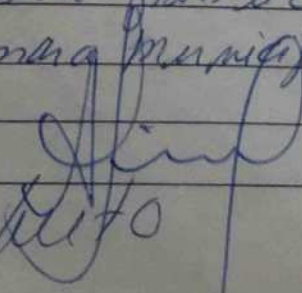
"Doa terreno e contem outras providencias"

A camara municipal de Betopolis, MG por seus representantes legais autoriza:

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a doar terreno situado a AV. Governador Valadares, uma area de terreno 80x36 ms. Lotes 18, 19, 20 ao Sr. Lauriano Gomes Melo.

Artigo 2º - Revogadas as disposicoes em contrario a presente Lei entra em vigor na data de sua publicacao

camara municipal de Betopolis, 12 de maio 1992.


Prefeito


Normando G. Salomão
Secretário Municipal